REQUERIMENTO

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (LER)

Campo de Ourique
JUNTA DE FREGUESIA

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (CASO APLICÁVEL)

	Entregue	Em falta
1. Requerimento	☐	☐
2. Cópia do documento de identificação do requerente	☐	☐

Pessoas singulares: cartão de cidadão

Sociedades: certidão da conservatória do registo comercial emitida há menos de um ano ou código de acesso à certidão permanente; cartão de cidadão do(s) representante(s) legal(is);
Associações ou Fundações: estatutos; ata de eleição dos corpos diretivos; cartão de cidadão do(s) representante(s) legal(is);
Condomínios: cartão de contribuinte do condomínio; ata de eleição do(s) administrador(es); cartão de cidadão / bilhete de identidade do(s) administrador(es);
Proprietários: certidão da conservatória do registo predial emitida há menos de um ano ou código de acesso à certidão permanente ou caderneta predial emitida há menos de um ano;

Arrendatários: documentos constantes no ponto "proprietários"; contrato de arrendamento, ou caso não exista, último recibo de renda;

Mandatários: procuração ou outro documento que confira a representação; documentos de identificação do mandatário.

PAGAMENTO DE TAXA ADMINISTRATIVA

- Nos termos da tabela de taxas em vigor, a todos os pedidos de licenciamento, para além da taxa referente à licença acresce a taxa administrativa cujo pagamento é efetuado no momento da entrega do pedido.
- No caso de o pedido ser arquivado por caducidade, deserção ou desistência por causa imputável do requerente, o valor do pedido não será devolvido, nos termos do art.ª 30ª, nª 3 do Regulamento geral de Taxas, Preços Outros Receitas do Município de Lisboa

☐ Tomei conhecimento dos documentos que se encontram em falta e que deverão ser entregues, sob pena do indeferimento do pedido apresentado.

Junta de Freguesia de Campo de Ourique | Rua Azedo Gneco 84, 2° Andar, 1350-039 Lisboa | 213 931 300 |
Dias úteis das 9h00 às17h00

REQUERIMENTO

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (LER)

Campo de Ourique
JUNTA DE FREGUESIA

EXMA. SENHORA PRESIDENTE,

Nome:

Morada: Código Postal:

Localidade: NIF / NIPC: Cartão de cidadão nº:

Telemóvel: Telefone: Email:

☐ Autorizo a consulta da declaração de início ou de alteração de atividade

Código de acesso à certidão do registo comercial:

Na qualidade de: ☐ Proprietário ☐ Arrendatário ☐ Outro

EXMA. SENHORA PRESIDENTE,

Licença Especial de Ruído para realização de atividade ruidosa temporária

☐ Em espaço público ☐ Em espaço privado

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

Nome da atividade: Localização (arruamento, nº polícia):

Código Postal: Localidade: NIF / NIPC:

Espaço Fechado ☐ Sim ☐ Não Área Total:

Lotação admissível por dia: ☐ Inferior a 1000 ☐ 1000 a 5000 ☐ 5000 a 20000 ☐ Superior a 2000

Equipamento de amplificação ☐ Inferior a 2000 W ☐ 2000 W a 10000 W ☐ Inferior a 2000 W

Gerador ☐ Sim ☐ Não Capacidade > 50 ka ☐ Sim ☐ Não

Estão previstas medidas de minimização de ruído? ☐ Sim ☐ Não

Descreva quais:

Junta de Freguesia de Campo de Ourique | Rua Azedo Gneco 84, 2º Andar, 1350-039 Lisboa | 213 931 300 |
Dias úteis das 9h00 às 17h00

REQUERIMENTO

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (LER)

Campo de Ourique
JUNTA DE FREGUESIA

VEM REQUERER

Data de início: _____ Data de término: _____

Horários	Dias úteis	Sábados	Domingos	Feriados
Início				
Termo				
Início				
Termo				
N° Dias				

OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES

Tomei conhecimento de que:

- A entrega do pedido deverá ocorrer com o período mínimo de 15 dias úteis de antecedência, sob pena de o mesmo ser arquivado;
- As notificações podem ser enviados por e-mail no decorrer deste processo.

RGPD

Sim ☐ Não ☐

"Nos termos e para os efeitos do previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, declara ser sua livre, esclarecida, específica e inequívoca vontade de autorizar a utilização dos seus dados pessoais para os efeitos previstos neste requerimento / formulário, permitindo o seu tratamento em ficheiros de dados pessoais informatizados ou manuais"

Lisboa, _____ de _____ de 2026

_____ (assinatura)

PREENCHER PELOS SERVIÇOS

Recebido por (funcionário): _____

Lisboa, _____ de _____ de 2026 _____ (assinatura)

Legislação aplicável:
RGPD - Regulamento Geral do Ruído - Decreto-lei n° 9/2007, de 17 de janeiro - Tabela de taxas e outras receitas do munícipio de Lisboa em vigor

Nota:
Em caso de emissão da LER agora requerida, a entidade licenciadora poderá restringir as condições de realização da atividade, de forma a prevenir e/ou minimizar os impactos gerados pela mesma. O eventual incumprimento das prescrições constantes da LER, verificado através da fiscalização, determinará a suspensão da atividade por ordem das autoridades policiais, e o levantamento do auto de ocorrência, o qual implicará a instauração de processo de contraordenação pela entidade licenciadora.

Junta de Freguesia de Campo de Ourique | Rua Azedo Gneco 84, 2° Andar, 1350-039 Lisboa | 213 931 300 |
Dias úteis das 9h00 às 17h00